

PORTARIA Nº 0434, DE 24 DE JULHO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019052011/PMB-SEMED**, datado de 20.05.2019.

RESOLVE:

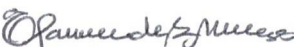
Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **MANOEL DA SILVA COSTA**, efetivo no Cargo de Agente de Vigilância Educacional, Matrícula: 191117-1, lotada na EMEF RUTH HELENA, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **15.01.2012 a 14.01.2015**;
- Período Concessivo: **29.07.2019 a 26.09.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29 de julho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 24 de junho de 2019.


ELANNE DE SOUZA MENEZES

Secretária Municipal de Educação em Exercício
Portaria nº 0430/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 29/07/2019.



PORTARIA Nº 0401, DE 28 DE JUNHO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019052212/PMB-SEMED**, datado de 22.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **JANAINA DA SILVA NERE**, efetiva no Cargo de Nutricionista Educacional, Matrícula: 192266-1, lotada na Divisão de Nutrição/SEMED, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **11.02.2014 a 10.02.2017**;
- Período Concessivo: **01.07.2019 a 29.08.2019**.

Parágrafo Único: a licença que trata o caput deste artigo não gera ônus e nem prejuízo a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 28 de junho de 2019.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 01/07/2019.

Janaina da Silva Nere

PORTARIA Nº 0359, DE 18 DE JUNHO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019031313/PMB-SEMED**, datado de 13.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **SEBASTIANA NUNES CASTRO**, ocupante do Cargo de Profª/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 190043-9, lotada na Divisão do Distrito Curumu - II, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **02.05.1995 a 01.05.1998**;
- Período Concessivo: **10 a 30.06.2019 e 01.08.2019 a 09.09.2019**.

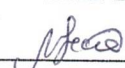
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de junho de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 18 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 18/06/2019.



PORTARIA Nº 0319, DE 06 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidor(a) que menciona e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019060538/PMB-SEMED**, datado de 05.06.2019.

RESOLVE:

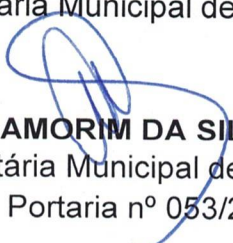
Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **LÚCIA HELENA LEÃO VANZELER**, ocupante do Cargo de Profª/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 191358-1, lotada na Creche Profª. Cecília Rocha, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **15.01.2009 a 14.01.2012**;
- Período Concessivo: **07.06.2019 a 30.06.2019 e 01.08.2019 a 06.09.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 06 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

PORTARIA Nº 0317, DE 06 DE JUNHO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019032737/PMB-SEMED**, datado de 27.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **ROSIDALVA DE SOUZA SILVA**, ocupante do Cargo de Agente de Limpeza Educacional, Matrícula: 190471-0, lotada na EMEF Áurea Cunha, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **03.04.2012 a 02.04.2015**;
- Período Concessivo: **07.06.2019 a 05.08.2019**.

Parágrafo Único: a licença que trata o caput deste artigo não gera ônus e nem prejuízo a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 06 de junho de 2019.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 07/06/2019.

Shirley Dias 07/06

PORTARIA Nº 0316, DE 06 DE JUNHO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019052809/PMB-SEMED**, datado de 28.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **ELENILDA DO SOCORRO BARRETO MARQUES**, ocupante do Cargo de Profª/Licenciada Pleno em Letras, Matrícula: 191317-4, lotada na EMEF BOM JESUS, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **26.01.2012 a 25.01.2015**;
- Período Concessivo: **26.05.2019 a 30.06.2019 e 01.08.2019 a 25.08.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de maio de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 06 de junho de 2019.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 10/06/2019.

Chiel Balirca

PORTARIA Nº 0307, DE 05 DE JUNHO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019051307/PMB-SEMED**, datado de 13.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **RUTH DO SOCORRO GAMA CORREA**, ocupante do Cargo de Profª/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula: 190379-9, lotada Divisão do Distrito Sede Rural, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **01.03.2012 a 01.03.2015**;
- Período Concessivo: **21.05.2019 a 30.06.2019 e 01.08.2019 a 20.08.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 05 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 06 / 06 / 2019.

Sibele Leão Caramês

PORTARIA Nº 0306, DE 05 DE JUNHO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019042404/PMB-SEMED**, datado de 24.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **LUANDERSON DE SOUZA MACIEL**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo Educacional, Matrícula: 192449-4, lotada EMEF MIGUEL BITAR, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **11.02.2014 a 10.02.2017**;
- Período Concessivo: **06.06.2019 a 04.08.2019**.

Parágrafo Único: a licença que trata o caput deste artigo não gera ônus e nem prejuízo a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 05 de junho de 2019.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 06/06/2019.

Karoline O. Fries

PORTARIA Nº 0304, DE 04 DE JUNHO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019042908/PMB-SEMED**, datado de 29.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **DAYNA DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Profª/Licenciada Pleno em Letras, Matrícula: 191318-2, lotada EMEF MIGUEL BITAR, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **26.01.2012 a 25.01.2015**;
- Período Concessivo: **05.06.2019 a 30.06.2019 e 01.08.2019 a 04.09.2019**.

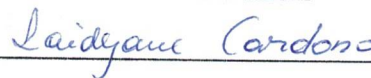
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 04 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 05/06/2019.


Laideiane Cardoso

PORTARIA Nº 0301, DE 04 DE JUNHO DE 2019

*Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a Servidor(a) que menciona e
dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Art. 95, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.601/1992, alterado pela Lei Municipal nº 2.501/2017.

CONSIDERANDO os termos do **PROCESSO Nº 2019051607/PMB-SEMED**, datado de 16.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **EDNEY VIEIRA DA COSTA**, ocupante do Cargo de Profª/Licenciada Pleno em Ciências, Matrícula: 191303-4, lotada no Centro de Desenvolvimento e Educação Profissional - CEDEP, nos termo abaixo:

- Período Aquisitivo: **26.01.2009 a 25.01.2012**;
- Período Concessivo: **05.06.2019 a 30.06.2019 e 01.08.2019 a 04.09.2019**.

Parágrafo Único: a licença que trata o caput deste artigo não gera ônus e nem prejuízo a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 04 de junho de 2019.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 05/06/2019.

Edney Vieira da Costa